DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

Anulação por Ilegalidade

OBJETO - Eventual e futura aquisição de Medicamentos para Farmácia Municipal visando o Atendimento de Ordens Judiciais.

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica adoto como razão de decidir para decretar a anulação do pregão presencial nº 033/2020 por vicio ilegalidade nos termos do artigo 49 da lei 8666/93

Capela do Alto/SP, 23 de Junho de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: NACIONAL HOSPITALAR S.A. no valor de R$ 38.176,84; QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 9.337,90; CIRURGICA UNIÃO LTDA no valor de R$ 63.822,00; ROSICLER CIRURGICA LTDA no valor de R$ 15.878,00; MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI no valor de R$ 14.377,20; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor de R$ 48.964,81; INGRID FERREIRA CANDIDO CIRIACO ME no valor de R$ 8.686,00 e MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 15.831,10.

Capela do Alto, 23 de Junho de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal